



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20210436127

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à
RN20210433725

1. Responsável Técnico

OTHANY ALVES GOMES DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2119186502

Registro: 2119186502RN

2. Dados do Contrato

Contratante: GERIR ASSESSORIA CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA

CPF/CNPJ: 40.738.842/0001-60

RUA CORONEL JOAQUIM MANOEL

Nº: 717

Complemento: SALA 212, COND. EDF. C. ODONTOMÉDICA

Bairro: PETRÓPOLIS

Cidade: NATAL

UF: RN

CEP: 59012330

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 17/08/2021

Valor: R\$ 3.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO VER QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: VILA FLOR

UF: RN

CEP: 59192000

Data de Início: 17/09/2021

Previsão de término: 14/08/2022

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE VILA FLOR

CPF/CNPJ: 08.169.278/0001-07

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

10.509,38

m2

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

10.509,38

m2

38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

10.509,38

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÃO E PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO DE VILA FLOR À PRAIA DE BARRA DE CUNHAÚ (CANGUARETAMA).

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

OTHANY ALVES GOMES DA SILVA

OTHANY ALVES GOMES DA SILVA - CPF: 073.847.664-19

Local _____ de _____ de _____
data

GERIR ASSESSORIA CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA - CNPJ:
40.738.842/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 25/08/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5WBZC
Impresso em: 11/02/2022 às 09:40:42 por: , ip: 191.54.167.151

www.crea-m.org.br

cream@crea-m.org.br

Tel: (84) 4006-7200

Fax: (84) 4006-7201

